

# **ENCONTRO NACIONAL DE UNIDADES CORRECCIONAIS**

## **Iniciativas da CEP na Gestão da Ética Pública**

**Edson Leonardo Daléscio Sá Teles  
Presidente da Comissão de Ética Pública**

CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

# CEP e a Gestão da Ética Pública

## Tópicos da apresentação:

- Vídeo Institucional da CEP
- Revisão Normativa: GT-Ética
- Instâncias Ética x Disciplinar
- Iniciativas da Comissão de Ética Pública
- Desafios

## Conheça a CEP



<https://www.youtube.com/watch?v=SKy3wtvLFOE>

# GT-Ética

2 de  
julho  
de  
2020

Publicação do  
Manual de  
Conduta do  
Ministério da  
Economia

28 de  
julho  
de  
2020

Reunião entre  
CEP, Ciset/SG,  
STPC/CGU e  
ME

30 de  
julho  
de  
2020

Deliberação CEP  
219ª Reunião  
Ordinária



**Portaria  
SGPR/ME/AGU/CGU  
nº 103, de 21/12/2020**

## **GT-Ética**

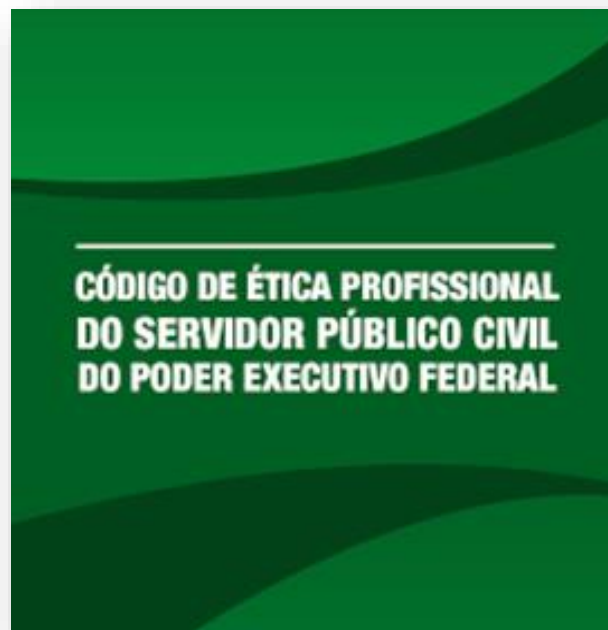
### **Revisar os normativos éticos:**

- Código de Ética do Poder Executivo Federal
- Código de Conduta da Alta Administração Federal

- **Grupo composto por representantes da CEP, CGU, ME e AGU**
- **Realização de entrevistas com especialistas**
- **Realização de enquetes**
- **Metodologia de comunicação com interlocução unificada e padronizada com o público externo, para a participação de todos os interessados**

# GT-Ética - Objetivo

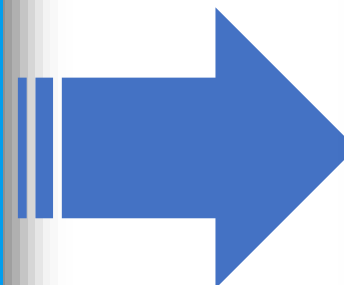
## REVISAR



Decreto nº 1.171,  
de 22 de junho de  
1994



CCAAF  
Exposição de  
Motivos nº 37, de  
18 de agosto de  
2000



## PRODUTO



# GT-Ética

## Inovações da proposta:

**DOCUMENTO ÚNICO** para orientar todos os agentes públicos federais (inclusive integrantes da Alta Administração);

**REGRAS MATERIAIS** (princípios e valores morais e éticos, deveres e vedações a serem observados pelo agente público) e **PROCESSUAIS** (rito do procedimento de apuração ética);

**CONDUTAS ESPERADAS** (orientação sobre a melhor forma de se fazer algo, tem por objetivo inspirar o agente público e aconselhá-lo, buscando melhorar o seu comportamento pelo reconhecimento e estímulo de condutas positivas; sua inobservância não acarreta sanção ética);

**RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS:** Possibilidade de a CEP e as Comissões de Ética Setoriais se utilizarem da mediação e conciliação em conflitos interpessoais.

# Independência das Instâncias Ética e Correccional

## **Decreto 6.029, de 1º de fevereiro de 2007:**

Artigo nº 17. As Comissões de Ética, sempre que constatarem a possível ocorrência de ilícitos penais, civis, de improbidade administrativa ou de infração disciplinar, encaminharão cópia dos autos às autoridades competentes para apuração de tais fatos, sem prejuízo das medidas de sua competência.



## **Precedentes da CEP: (A CEP possui vários precedentes sobre o tema)**

“Os artigos 17, do Decreto nº 6.029/07, e 16, da Resolução nº 10/08, registram a independência das esferas ética, penal, civil e administrativa (improbidade administrativa e infração disciplinar). Assim, um mesmo ato/fato pode dar origem a diversas apurações, nas diversas esferas, sem que exista sobreposição, desde que cada uma trate das questões de sua competência. A existência de apuração disciplinar contra o agente público não obsta a apuração de sua conduta sob o ponto de vista da ética pública e vice-versa.”

**Decisão de 2017 – Relator: Conselheiro Marcelo**

**Alencar**

**179ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de  
2017**



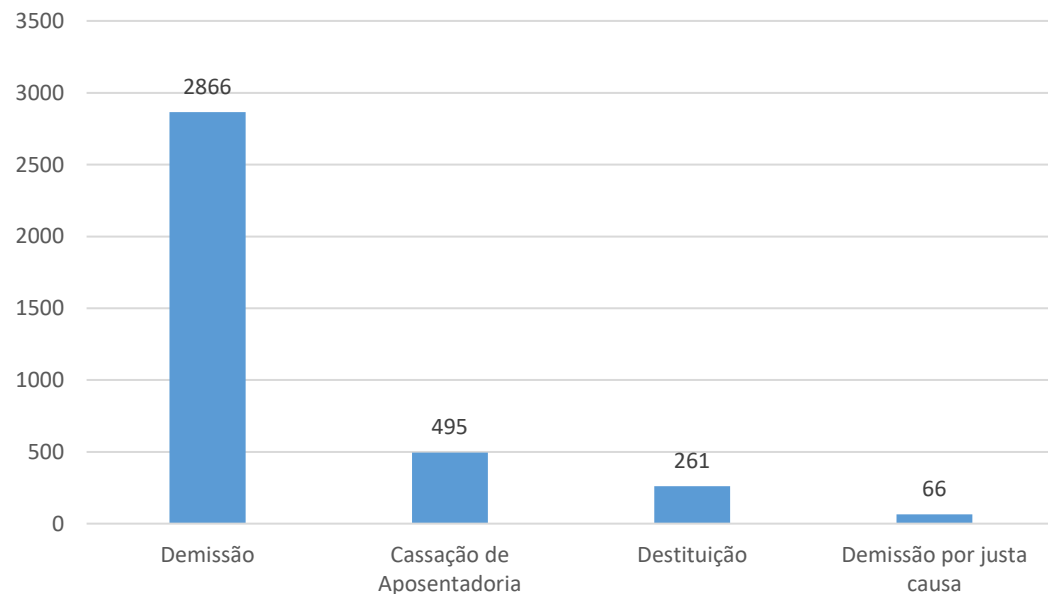
## Independência das Instâncias Ética e Correccional

- ✓ Possibilidade de sobrestamento: Instauração de procedimento administrativo disciplinar para apuração dos mesmos fatos.
- ✓ As Comissões de Ética Setoriais, após o recebimento dos resultados da apuração disciplinar, deverão:
- ✓ Arquivar o procedimento de apuração ética, caso haja negativa do fato ou da sua autoria; ou
- ✓ Dar prosseguimento ao procedimento de apuração ética, caso não tenha sido aplicada penalidade disciplinar pelos mesmos fatos e restem indícios de infração ética.
- ✓ As Comissões de Ética Setoriais deverão **rever** sua decisão pela aplicação de sanção ética, caso tomem conhecimento de procedimento administrativo disciplinar cujos resultados tenham reconhecido a inexistência de fato ou a negativa de autoria.
- ✓ Não se aplica à Comissão de Ética Pública.

# Sanções Éticas x Disciplinares

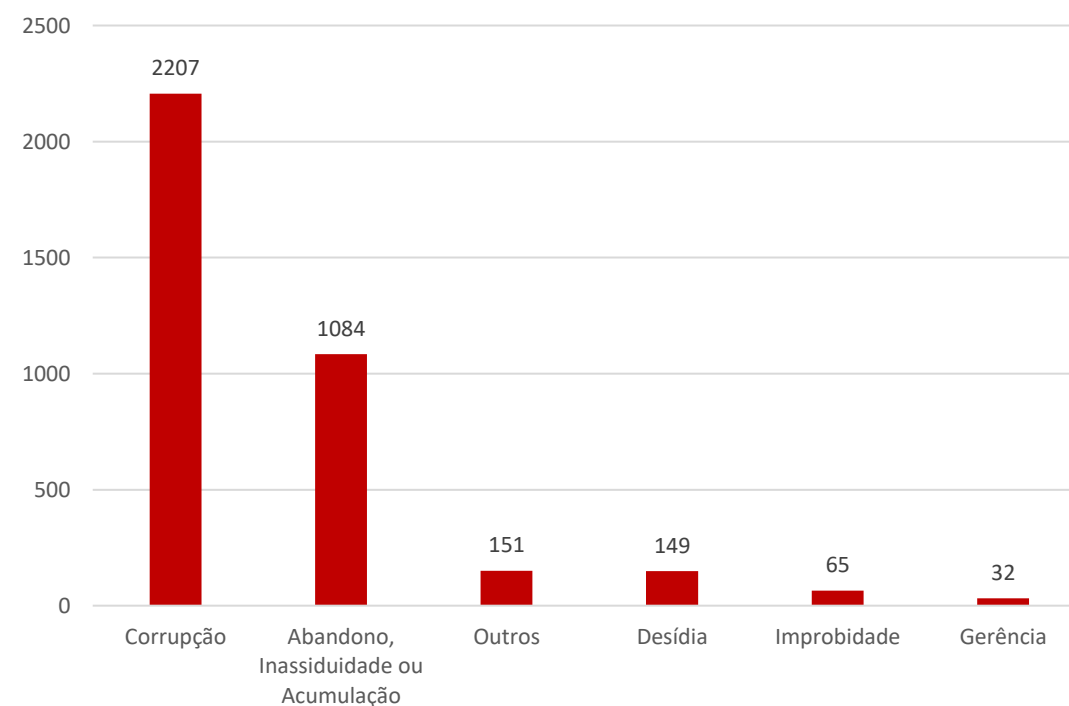
Total de Sanções Disciplinares  
Expulsivas - Período: 2016 a  
2022 **3.688**

Quantidade de sanções por Tipo de Sanção



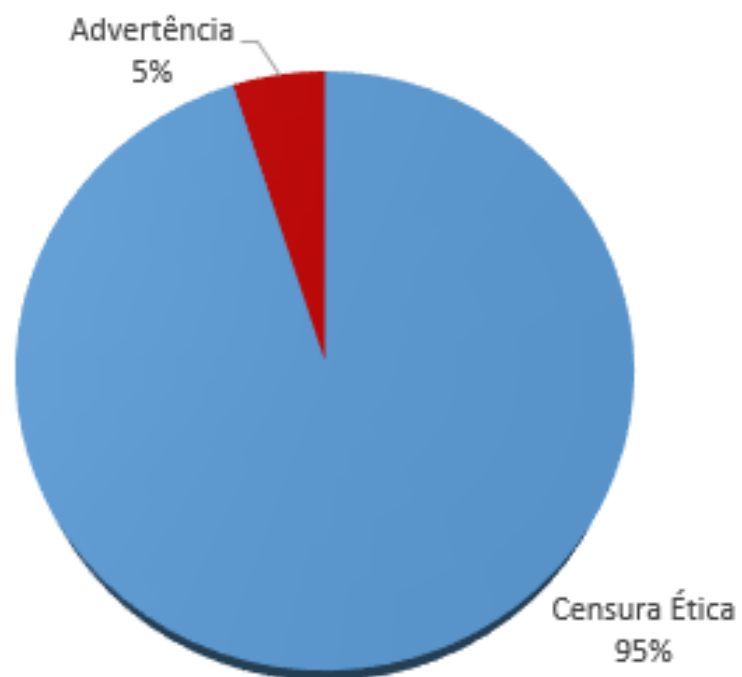
Fonte: CEAf – Cadastro de Expulsões da  
Administração Federal – 22/11/2022

Quantidade de sanções por Fundamentação



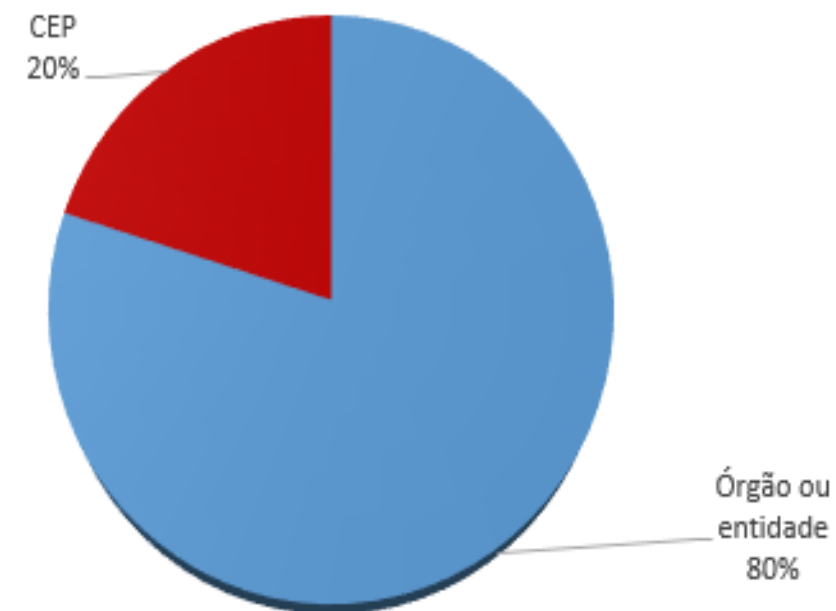
# Sanções Éticas x Disciplinares

Total de Sanções Éticas - Período: 2016 a  
2022  
**243**



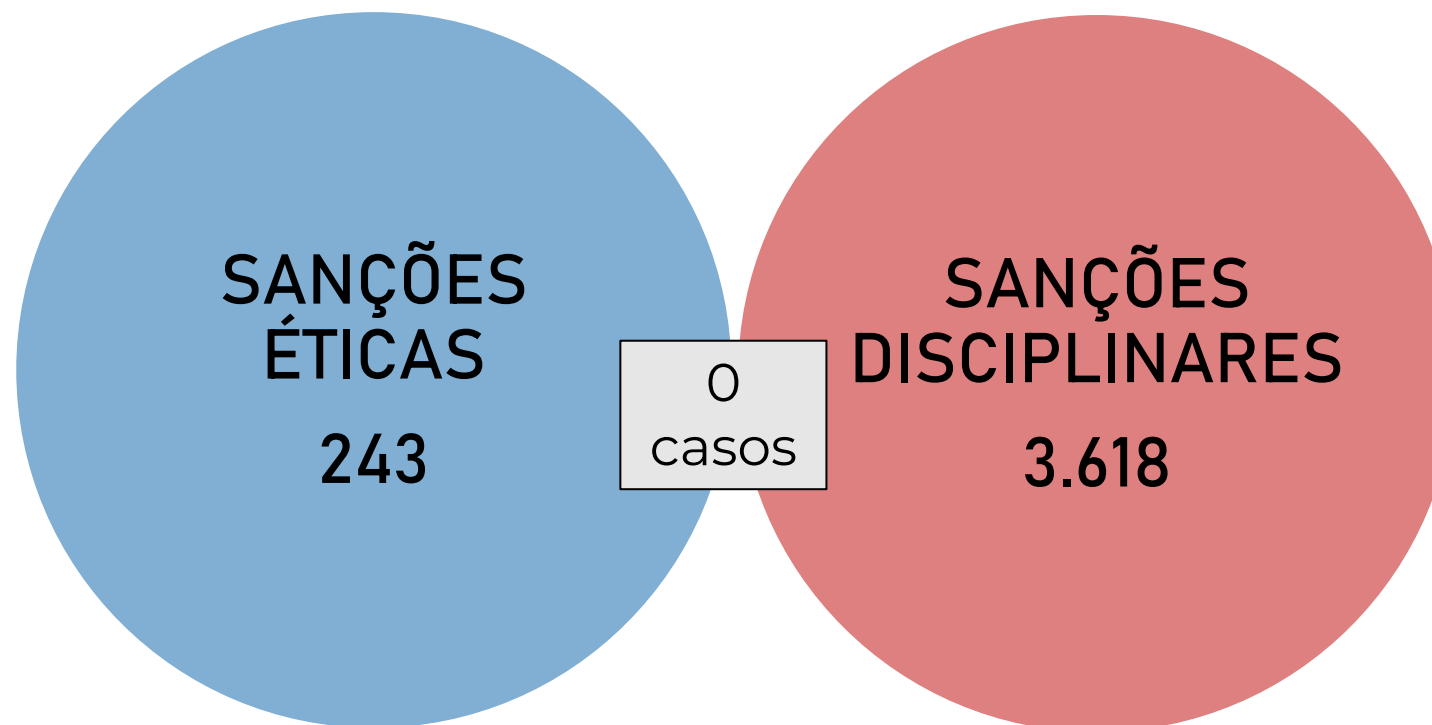
## Principais condutas inapropriadas

- assédio moral/agressão verbal
- violou aos princípios da Honestidade, compromisso, responsabilidade
- manifestações em redes sociais
- assédio sexual
- favorecimento empresa privada
- preconceito racial ou homofóbico



Fonte: Banco de Sanções Éticas do Poder  
Executivo Federal (mantido pela CEP)

## Sanções Éticas x Disciplinares



O cruzamento dos dados do CEAF – Cadastro de Expulsões da Administração Federal e o Banco do Sanções Éticas identificou **quatro** agentes públicos, porém os fatos geradores são distintos, com aplicação de sanções diferentes.

# **Boas Práticas na Gestão da Ética**

## **Iniciativas da Comissão de Ética Pública**

### **Portfólio de Ações**

**Supervisão  
Normativa**

**Respostas a  
consultas e  
dúvidas**

**Reuniões  
técnicas  
online**

**Campanhas  
Educativas**

**Transparência  
Ativa**

**Eventos e  
oficinas  
presenciais**

**Concurso  
Boas  
Práticas**

# Iniciativas da Comissão de Ética Pública

- Campanhas sobre conflito de interesses via mensageria do Ministério da Economia
- Concurso de Boas Práticas voltado às comissões de Ética Setoriais
- Boletim Informativo e Minuto da Ética

**CONFLITO DE INTERESSES NA ALTA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL**

## VOCÊ SABE O QUE É CONFLITO DE INTERESSES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA?

É a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

Em caso de dúvidas sobre como prevenir o conflito de interesses durante ou após o exercício de um cargo DAS nível 5 ou 6 ou equivalente, clique [aqui](#) para realizar uma consulta à Comissão de Ética Pública.

Para mais informações sobre o assunto, acesse a [Lei n° 12.813, de 2013](#), que trata de Conflito de Interesses.



COMISSÃO DE Ética Pública

**SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS E DE CONFLITO DE INTERESSES**

O Sistema e-Patril, previsto no Decreto nº 10.571, de 2020, é o sistema desenvolvido pela Controladoria-Geral da União por meio do qual as autoridades da alta administração pública federal devem apresentar suas declarações de bens e de conflito de interesses, conforme Lei nº 12.813/2013.

**Quem deve declarar?**

- I - ministros de Estado;
- II - ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança de nível igual ou superior a 5 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS; e
- III - presidentes, vice-presidentes e diretores, ou equivalentes, de entidades da Administração Pública Federal indireta.

**Quando se deve declarar?**

- I - no ato da posse/ contratação em cargo, função ou emprego público;
- II - em dez dias úteis, a partir da data da designação, no caso de função de confiança equivalente ou superior à Função Comissionada do Poder Executivo de nível 5; e
- III - na data da exoneração do cargo, função ou emprego público.

**Resolução nº 15/2022**

A resolução n° 15, de 2022, da Comissão de Ética Pública, define procedimentos para apresentação e análise das declarações de bens e de conflito de interesses das autoridades do Executivo Federal.

Para mais informações acesse o site!

e-Patril: <https://e.patril.cgu.gov.br/signin> <https://www.gov.br/patril/pt-br/assuntos/etica-publica/cep>

CISSET SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PÁTRIA AMADA BRASIL



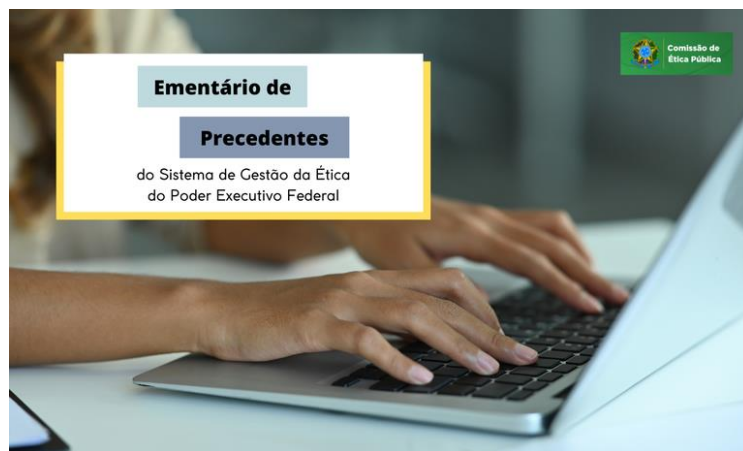
## VIII Concurso BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO DA ÉTICA

**Boletim Informativo**  
do Sistema de Gestão da Ética



**Minuto da  
Ética**

# Iniciativas da Comissão de Ética Pública



**Ementário de Precedentes:** cerca de 280 decisões da CEP disponibilizadas no site da CEP

Assuntos > Ética Pública > Eventos e Capacitações > Eventos e Capacitações > Eventos > Ética na Tela > PRIMEIRA TEMPORADA: Processo de Apuração Ética



## 1ª TEMPORADA - Processo de Apuração Ética

A primeira temporada aborda o tema "Processo de Apuração Ética", apresentando em seus episódios os seguintes conteúdos:

- **17 de agosto de 2022:** Noções gerais sobre o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo federal - informações sobre a CEP e SECEP, legislação em vigor, estrutura e composição das comissões setoriais e explanação básica sobre o Fluxo do Procedimento Preliminar (PP), no caso de recebimento de denúncia de infração ética.
- **31 de agosto de 2022:** Explanação sobre o Fluxo do Processo de Apuração Ética (PAE), com apontamentos sobre precedentes da CEP.
- **14 de setembro de 2022:** Aspectos gerais do Processo Ético (ACPP), prazos e prescrição, oitiva de testemunhas, contraditório e ampla defesa no PAE e assuntos correlatos.

Ep. 1 - Noções gerais sobre o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo federal

Apresentações Ep. 1

Ep. 2 - Explanação sobre o Fluxo do Processo de Apuração Ética (PAE)

Apresentações Ep. 2

Perguntas e Respostas Ep. 2

Ep. 3 - Aspectos gerais do Processo Ético (ACPP)

Apresentações Ep. 3

Reuniões técnicas online – disseminação de orientação sobre temas controversos acerca da gestão da ética pública. 3 episódios - cerca de 890 participantes



# Iniciativas da Comissão de Ética Pública

- Capacitação em gestão da ética (trilha de aprendizagem - Enap, Encontros Regionais do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo federal / oficinas presenciais)
- Avaliação do Sistema de Gestão da Ética: painel gerencial do Sistema de

G

Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Controle Interno  
Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública

## Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal - SGP

Situação Cadastral dos Integrantes | Informações Cadastrais | Avaliação dos Integrantes | Números da CEP | Números das Comissões Setoriais | Informações sobre a Gestão

Composição do Sistema de Gestão de Ética - Situação Cadastral dos Integrantes

Status dos Integrantes da SGP | Maturidade da Gestão da Ética no Órgão/Entidade | Ranking de Notas - Nível de Maturidade

Nome do órgão/entidade	Nota	Ranking
Agência Nacional De Aviação Civil	10	1
Agência Nacional De Vigilância Sanitária	10	1
Banco Central Do Brasil	10	1
Banco Do Nordeste Do Brasil S.A.	10	1
Banco Nacional De Desenvolvimento Econômico E Social - Bndes	10	1
Companhia Docas Do Para	10	1
Empresa Brasileira De Infraestrutura Aeroportuária	10	1
Empresa Gerencial De Projetos Navais	10	1
Empresa Gestora De Ativos	10	1
Ministério Da Economia	10	1
Secretaria Especial Da Receita Federal Do Brasil	10	1
Universidade Federal Do Rio Grande Do Norte	10	1
Universidade Federal Do Sul De Bahia	10	1
Agência Nacional De Energia Elétrica	9	2
Agência Nacional De Saúde Suplementar	9	2

**Maturidade dos órgãos em gestão da ética**



## Iniciativas das Comissões de Ética Setoriais

**Concurso de Boas Práticas:** promovido anualmente pela Comissão de Ética Pública para prestigiar boas práticas em gestão da ética realizadas pelas comissões de ética setoriais da Administração Pública federal direta e indireta.

Em 2021, inscreveram-se 27 práticas e foram premiadas as seguintes:

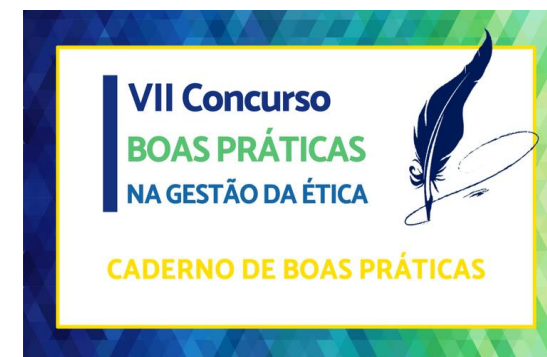
- **Receita Federal do Brasil** - Projeto “Momento da ética”
- **Universidade Federal do Paraná** - Vivenciando Ética
- **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** - "Fortalecendo Valores na Prática"
- **Empresa Brasileira e Hemoderivados e Biotecnologia** - “É Assédio” – Identifique e combata você também!

## Iniciativas das Comissões de Ética Setoriais

Em 2022, inscreveram-se 26 práticas e foram premiadas as seguintes:

- **Agência Nacional de Aviação Civil** - "Educação para Ética por meio de Guias Práticos"
- **Agência Nacional de Saúde Suplementar** - "Caminhos da Ética"
- **Caixa Econômica Federal** - "Comunicação Inclusiva – uso de Tecnologia Assistiva na Propagação da Ética"
- **Companhia Brasileira de Trens Urbano** - "Empregado, Ética e CBTU juntos nessa missão"

O resumo das práticas e mais informações sobre todas iniciativas inscritas no Concurso estão disponíveis no site da CEP



## Desafios

### 1º) Integração Corregedoria-Ouvidoria-Auditoria



# Desafios

## 2º) Coexistência do FALA.BR e dos Canais de Comunicação Éticos

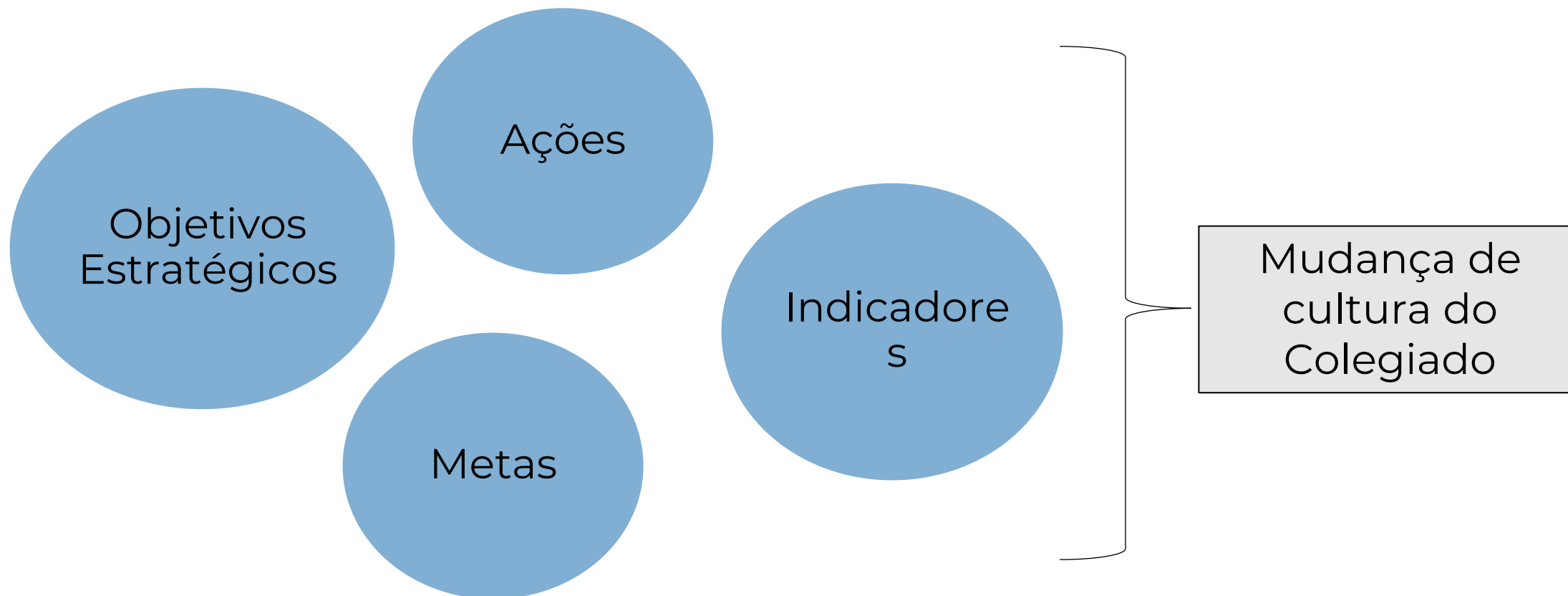


Comissão de  
Ética Setorial

(A porta está  
aberta)

# Desafios

## 3º) Planejamento Estratégico 2023-2026 da CEP



**Obrigado.**

Edson Leonardo Daléscio Sá Teles

*etica@presidencia.gov.br*

